

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Contratação Direta Simplificada, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Aquisição de etiqueta térmica e ribbon para atender a demanda da Vigilância Epidemiológica.

Ramo de Atividade: 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ETIQUETAS DALLA LTDA

Inscrição no CNPJ: 79.899.506/0001-34

Endereço: Rua General Osorio, 2244 – Água Verde – Blumenau/SC – CEP 89.041-604

Contato Telefônico: (47) 3080-9012

E-mail: vendas1@etiquetasdalla.com.br

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Contratação Direta Simplificada é de R\$ 458,75 mensais atingindo o valor total de R\$ 458,75, considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Contratação Direta Simplificada terá início em 19/05/2025 e término em 18/06/2025.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

2.073 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

26 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.1002.0215 - SAÚDE

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Contratação Direta Simplificada, com a empresa **ETIQUETAS DALLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.899.506/0001-34, nos termos acima descritos.

Tubarão, 09 de Maio de 2025.

ESTENER SORATTO
Prefeito de Tubarão